



# Capa do Processo de Licitação

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR  
PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.02.03-0001

LICITANTE(S): R. S. DA S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 22.904,70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC  
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:  
04.876.538/0001-15 EMAIL: [licitação@bagre.pa.gov.br](mailto:licitação@bagre.pa.gov.br)



## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO: ELDRELY DANIELY PEREIRA BARRETO**

**DATA DA REQUISIÇÃO: 03 de Fevereiro de 2025**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal — Incremento PAP.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso integral, contínuo e resolutivo aos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A confecção de próteses dentárias é essencial para a reabilitação oral de usuários que apresentam perdas dentárias parciais ou totais, condição que impacta diretamente na qualidade de vida, na alimentação, na fala, na autoestima e na inclusão social dos indivíduos.

No território atendido, observa-se uma demanda reprimida significativa por serviços protéticos, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições financeiras de arcar com esse tipo de tratamento na rede privada. A ausência de reabilitação oral adequada pode acarretar agravos à saúde geral, incluindo problemas nutricionais e psicológicos, além de comprometer a efetividade das ações de promoção e prevenção em saúde bucal.

A contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias, custeada com recursos provenientes de emenda parlamentar federal — Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), possibilitará a ampliação da oferta desses serviços, reduzindo a fila de espera e promovendo maior equidade no acesso à assistência odontológica especializada.

Ademais, a dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de dar celeridade à implementação do serviço, considerando o caráter urgente da demanda e a disponibilidade imediata dos recursos, evitando prejuízos à população usuária e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a integralidade do cuidado em saúde bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, bem como para a dignidade e bem-estar da população atendida.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada com base nos seguintes dispositivos legais:

**B****B**PREFEITURA DE  
**Bagre**  
CIDADE DE FUTURO

- Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A escolha da empresa especializada será feita com base na seleção que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

#### **4. ORÇAMENTO ESTIMADO**

O valor estimado para a execução do objeto da contratação é de R\$ 22.600,00 conforme orçamento prévio obtido a partir de consulta com a possível contratada.

BAGRE/PA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ELDRELY DANIELY PEREIRA BARRETO**

Agente Administrativa



**B****B**

3-R

**DESPACHO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE****UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO: ELDRELY DANIELY PEREIRA BARRETO****DATA DA REQUISIÇÃO: 03 de Fevereiro de 2025**

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Administrativo, para Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal — Incremento PAP.

Considerando a necessidade de abertura administrativa, de acordo com a requisição de contratação visando atender as necessidades do setor, despacho a abertura do processo administrativo e autorizo a adoção das medidas necessárias para o andamento do procedimento.

Bagre/Pa 03 de Fevereiro de 2025.

**ELDRELY DANIELY PEREIRA BARRETO**

Agente Administrativa



**B****B**

## ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO:** ELIRELY DANIELY PEREIRA BARRETO

**DATA DA REQUISIÇÃO:** 03 de fevereiro de 2025

### CONSIDERAÇÕES:

Considerando a necessidade de atender a demanda interna, cumprir exigências legais, melhorar a prestação de serviços, fica autorizado o início do Processo Administrativo nº 2025.02.03-0001, com o objetivo de Prestação de serviços de manutenção de equipamento odontológico destinado às unidades de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal — Incremento PAP.

### PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:

O processo administrativo seguirá conforme a lei nº 14.133/21 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, inciso II, DA LEI 14.133/21, de acordo com as normas vigentes.

### PRAZO:

O prazo estimado para conclusão do processo é de no máximo 02 dias

Bagre/Pa 03 de Fevereiro de 2025.

---

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO  
Secretário Municipal de Administração





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. Órgão/Setor Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde

### 2. Responsável pela Demanda:

Jackson Roberto dos Santos Castro

### 3. Objeto da Contratação:

Prestação de serviços de Confeção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal — Incremento PAP.

### 4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso integral, contínuo e resolutivo aos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A confecção de próteses dentárias é essencial para a reabilitação oral de usuários que apresentam perdas dentárias parciais ou totais, condição que impacta diretamente na qualidade de vida, na alimentação, na fala, na autoestima e na inclusão social dos indivíduos.

No território atendido, observa-se uma demanda reprimida significativa por serviços protéticos, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições financeiras de arcar com esse tipo de tratamento na rede privada. A ausência de reabilitação oral adequada pode acarretar agravos à saúde geral, incluindo problemas nutricionais e psicológicos, além de comprometer a efetividade das ações de promoção e prevenção em saúde bucal.

A contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias, custeada com recursos provenientes de emenda parlamentar federal — Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), possibilitará a ampliação da oferta desses serviços, reduzindo a fila de espera e promovendo maior equidade no acesso à assistência odontológica especializada.

Ademais, a dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de dar celeridade à implementação do serviço, considerando o caráter urgente da demanda e a disponibilidade imediata dos recursos, evitando prejuízos à população usuária e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a integralidade do cuidado em saúde bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, bem como para a dignidade e bem-estar da população atendida.

### 5. Descrição do Objeto:

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços especializados para a confecção de próteses dentárias, destinadas à reabilitação oral de usuários atendidos pela rede de Atenção Primária à Saúde do município.

Os serviços compreendem todas as etapas necessárias à produção das próteses, incluindo, mas não se limitando a: avaliação técnica, moldagem (quando aplicável em articulação com a equipe de saúde bucal), confecção, ajustes, provas, acabamento e





A contratação está alinhada às estratégias da Secretaria Municipal de Saúde, voltadas à **melhoria da infraestrutura** das unidades de Saúde Bucal e à **promoção da saúde pública**, garantindo a qualidade no atendimento à população.

**9. Indicação da Fonte de Recursos:**

Recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme alocação orçamentária específica para a manutenção dos equipamentos odontológicos da Atenção Primária à Saúde.

Bagre/PA, 03 de fevereiro de 2025.

---

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO  
Secretário Municipal de Administração



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos destinados às unidades de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Processo Administrativo:** 2025.02.03-0001

---

### 1. Fundamentação Legal

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, observando os parâmetros previstos para a estimativa do valor da contratação, mediante utilização de:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares de outros entes públicos;
- Dados constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

---

### 2. Metodologia Utilizada

Foram adotados os seguintes critérios:

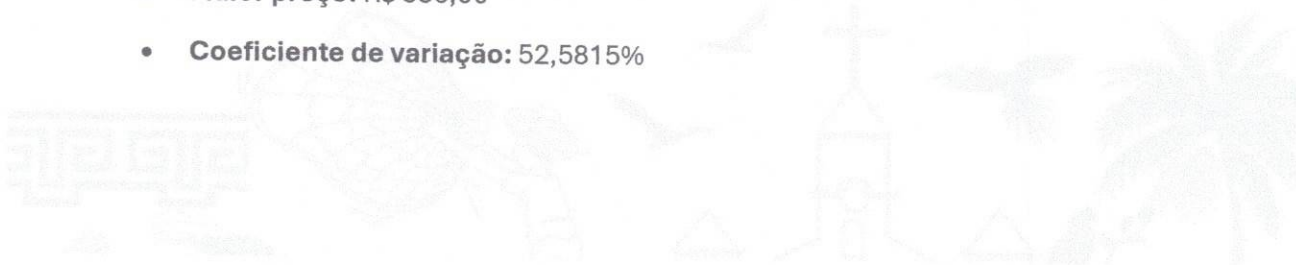
- **Pesquisa em contratações públicas realizadas nos últimos 12 meses** para serviços de manutenção de equipamentos odontológicos similares.
- **Análise de objetos e serviços similares** prestados por outras unidades de saúde pública.
- **Exclusão de valores manifestamente inexecutáveis** ou incompatíveis com o objeto (manutenção de equipamentos odontológicos).
- **Utilização da média como método de cálculo**, conforme relatório do Painel de Preços, para evitar distorções devido a valores extremos.

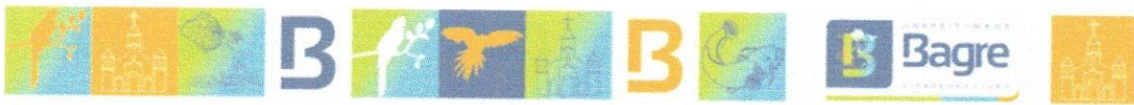
---

### 3. Fontes Consultadas

#### 3.1 Painel de Preços – Compras.gov.br

Conforme Relatório 8/2025, cotação de Confecção de próteses dentárias realizados em outras localidades:

- **Quantidade pesquisada:** 50 unidades de serviços similares
  - **Valor médio unitário:** R\$ 246,6035
  - **Mediana:** R\$ 242,0000
  - **Menor preço:** R\$ 30,0000
  - **Maior preço:** R\$ 556,00
  - **Coefficiente de variação:** 52,5815%
- 



Observa-se grande dispersão de valores, razão pela qual recomenda-se cautela na adoção exclusiva da média aritmética, considerando a existência de valores extremamente baixos e elevados que podem distorcer o cálculo.

### 3.2 Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Consulta ao Edital de Chamamento Público nº 5 | Processo 48/2024 – PREFEITURA DE Nova Itaberaba/SC:

- **Item:** CONFECCAO DE PROTESE
- **Valor unitário estimado:** R\$ 360,00

### 3.3 Contrato Administrativo – MACURURÉ/MG - Local: Macururé/BA

Órgão: MUNICIPIO DE MACURURE Unidade executora: 3693 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÉ-BA.

Contrato nº 00029/2024:

- **Quantidade:** 240
- **Valor unitário contratado:** R\$ 375,00
- **Valor total:** R\$ 90.000,00
- **Produto:** PROTESE TOTAL.

## 4. Análise Comparativa dos Valores

Fonte	Valor Unitário (R\$)
Painel de Preços (média)	246,6035
PNCP – CATOLÂNDIA/BA	360,00
Contrato <b>MACURURE /MG</b>	375,00

Verifica-se que os valores praticados no mercado público recente situam-se com bastante variação, considerando serviços de manutenção similares e especificações análogas.

## 5. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a média dos valores compatíveis e desconsiderando extremos discrepantes, estima-se como valor unitário de referência:

- **Valor unitário estimado:** 327,21



- Para 1 (um) Confecção de próteses:  
Valor total estimado: R\$ 327,21

## 6. Conclusão

A pesquisa de preços demonstra que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados por outros entes públicos para a **manutenção de equipamentos odontológicos**, atendendo aos princípios da **economicidade** e da **razoabilidade**.

Os dados coletados são suficientes para subsidiar a estimativa do valor da contratação, atendendo às exigências da legislação vigente e garantindo que a contratação seja realizada de forma transparente e eficiente

Bagre/PA, 03 de fevereiro de 2025.

  
Reinaldo da Conceição Brito  
Diretor de Compras



## AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal —Incremento PAP., que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, com recursos do próprio Município, dotação orçamentária

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	12.361.0017.2.056.0000	3.3.90.39.00

Quantidade de Dotações: 1

, nos termos do parágrafo único, do Art. 75, Inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Bagre/PA, 03 de fevereiro de 2025

CLEBERSON FARIAS  
LOBATO  
RODRIGUES:637224962  
68

Assinado de forma digital por CLEBERSON  
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,  
ou=41367161000103, ou=AC SyngularID  
Multipla, cn=CLEBERSON FARIAS LOBATO  
RODRIGUES:63722496268

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC  
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:  
04.876.538/0001-15  
EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br



## AUTUAÇÃO

Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor Preço por item

Processo Administrativo: 2025.02.03-0001

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal —Incremento PAP.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, LARISSA WANZELER PINTO, agente de contratação, o subscrevo.

Bagre/PA, 03 de fevereiro de 2025.

---

LARISSA WANZELER PINTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DECRETO Nº. 008/01/2025 – GAB-PMB.

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/  
PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA  
ATUAREM NA CONDUÇÃO, FISCALIZAÇÃO  
E A GESTÃO DAS LICITAÇÃO E  
CONTRATOS NO ÂMBITO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BAGRE.

**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre,  
no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, da Lei Federal 14.133 de  
01 de Abril 2021, juntamente com decreto municipal nº 012/2024/GB/PMB de 26 de  
Fevereiro de 2024, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designa agente de contratação/pregoeiro(a) e equipe de apoio para  
atuarem na condução, fiscalização e a gestão das licitação e contratos dentre outras, o  
recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,  
bem como a habilitação e adjudicação do objeto certame licitatório ao vencedor conforme  
segue:

**I AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A):**

**LARISSA WANZELER PINTO CPF: 642.260.002-00;**

**II Equipe de Apoio:**

**WILMA PANTOJA E PANTOJA CPF: 167.005.702-04**

**ROSILDA DA COSTA SILVA CPF: 983.286.112-87**

**RODRIGO GUERREIRO DOS REIS CPF: 054.632.192-57**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – De acordo com objeto licitado, o agente de contratação poderá convocar outras pessoas para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das proposta.

Art. 2º – Agente de contratação criada por este ato terá 02 (dois) suplentes: **JOEL ZAIRO MALATO MONTEIRO e REDSON BARROS MOTA.**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre, 02 de Janeiro de 2025.

**CLEBERSON FARIAS  
LOBATO  
RODRIGUES:6372249  
6268  
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Bagre**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=31075512000140, ou=AC SyngularID Multipla, cn=CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

**Certidão de Publicação**

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre

Em: 02/01/2025

*[Assinatura]*  
Departamento de Publicação

Ciente: 02 / 01 / 2025

Ronilda da C. Silva  
Rodrigo Guerreiro dos Reis



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.02.03-0001

**Objeto:** Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal —Incremento PAP, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

A contratação refere-se à execução dos seguintes serviços:

<b>Item:</b>	<b>CONFECÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PROTESES</b>	<b>ODONTOLOGICAS.</b>
<b>Quantidade</b>	<b>estimada</b>	<b>de</b>	<b>serviços:</b>	<b>70</b>
			<b>Valor</b>	<b>unitário: R\$ 327,21</b>

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que o valor ofertado está compatível com os preços praticados no mercado, considerando as especificações técnicas do serviço de confecção de próteses dentárias, bem como os custos envolvidos, tais como mão de obra especializada, materiais odontológicos utilizados, insumos laboratoriais e demais despesas necessárias à execução adequada do objeto.

A empresa demonstrou possuir capacidade técnica para a execução dos serviços, conforme evidenciado por sua qualificação, experiência anterior e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, além de atender às exigências da Administração Pública para a prestação de serviços de reabilitação oral com qualidade, segurança e eficiência.

Destaca-se que os serviços de confecção de próteses dentárias atenderão de forma eficaz às necessidades da rede de Atenção Primária à Saúde, especialmente no âmbito da Saúde Bucal, garantindo a continuidade do cuidado aos usuários que necessitam de reabilitação oral. Ademais, a oferta desses serviços contribui diretamente para a melhoria das condições de saúde, da qualidade de vida e da inclusão social da população atendida, refletindo em benefícios duradouros para a Administração Pública e para os usuários do sistema de saúde.

Dessa forma, conclui-se que o valor apresentado pela empresa **R S DA S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** é vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, razão pela qual se justifica a aceitação da proposta no valor total de **R\$ 22.904,70**.

Assim, considera-se justificado o preço proposto, estando este em conformidade com as exigências do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.02.03-0001**

Bagre/PA, 05 de fevereiro de 2025

CLEBERSON FARIAS  
LOBATO  
RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS  
LOBATO RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF  
A1, ou=Videoconferencia, ou=41367161000103,  
ou=AC SyngularID Multipla, cn=CLEBERSON  
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**B****B**

16- R

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.02.03-0001

**Objeto:** Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal —Incremento PAP, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

A escolha da empresa **R S DA S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.369.475/0001-53, localizada em AVENIDA PORTEL, Nº 908, BAIRRO CIDADE NOVA, BREVES/PA, fundamenta-se na análise da proposta apresentada no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 2025.02.03-0001**.

A referida empresa apresentou proposta compatível com as exigências técnicas estabelecidas no processo, atendendo plenamente às especificações do objeto pretendido pela Administração Pública, especialmente no que se refere à prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinadas aos usuários da Atenção Primária à Saúde. O serviço proposto abrange a produção de próteses totais e parciais removíveis, essenciais para a reabilitação oral e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Além disso, a empresa demonstrou possuir capacidade técnica para a execução dos serviços, comprovando sua experiência prévia e qualificação profissional, bem como o domínio das técnicas e normas aplicáveis à confecção de próteses dentárias. A proposta apresentada também contempla condições comerciais adequadas, com valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme verificado na análise de preços realizada pela Administração Pública.

Dessa forma, considerando o atendimento às especificações técnicas, a compatibilidade do preço ofertado e a aptidão da empresa para executar o objeto contratado, justifica-se a escolha da referida empresa para a presente contratação, por meio de Dispensa de Licitação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Bagre/PA, 05 de fevereiro de 2025

CLEBERSON FARIAS  
LOBATO  
RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS  
LOBATO RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF  
A1, ou=Videoconferencia, ou=41367161000103,  
ou=AC SyngularID Multipla, cn=CLEBERSON  
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**B****B**

17-R

## AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal –Incremento PAP, e com base no relatório de pesquisa de preços realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à **dispensa de licitação** prevista no Art. 75, Inciso II, da referida lei, autorizo a contratação direta do serviço, conforme as seguintes condições:

1. **Objeto da contratação:**

Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, custeado com recursos de emenda parlamentar federal –Incremento PAP.

2. **Justificativa da Dispensa:**

A contratação direta é justificada pelo valor estimado de **R\$ 22.904,70**, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para serviços de pequeno valor.

3. **Fundamento Legal:**

A autorização para a contratação direta com base na **dispensa de licitação** é fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, artigo 75, § 2º, que permite a contratação de serviços de pequeno valor sem a necessidade de licitação, desde que observados os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

4. **Valor e Forma de Pagamento:**

O valor total da contratação será de **R\$ 22.904,70 (vinte e dois mil novecentos e quatro reais e setenta centavos)**, a ser pago conforme a execução do serviço e de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

5. **Ratificação do Ato:**

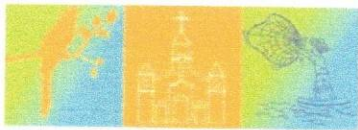
Após a análise da necessidade e da pesquisa de preços realizada, ratifico a dispensa de licitação e a Prestação de serviços de Confecção de próteses dentárias destinado aos usuários da Saúde Bucal no âmbito à Atenção Primária à Saúde, conforme autorizado neste ato, em conformidade com a legislação vigente.

Bagre/PA, 05 de fevereiro de 2025

CLEBERSON FARIAS  
LOBATO  
RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS  
LOBATO RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF  
A1, ou=Videoconferencia, ou=41367161000103,  
ou=AC SyngularID Multipla, cn=CLEBERSON  
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

À  
**R S DA S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 52.369.475/0001-53

Assunto: Convocação para assinatura de Termo de Contrato – Dispensa 2025.02.03-0001

Prezado Senhor,

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Bagre, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 2025.02.03-0001, vem por meio deste CONVOCAR essa empresa para assinatura do respectivo Termo de Contrato.

A contratação foi autorizada com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto o fornecimento de materiais de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 22.904,70 (vinte e dois mil novecentos e quatro reais e setenta centavos).

Alternativamente, poderá ser encaminhada minuta para assinatura digital, caso aplicável. Solicitamos que, na ocasião, sejam apresentados documentos atualizados de regularidade fiscal e trabalhista, caso haja necessidade de atualização.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bagre/PA, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO RONALDO  
RODRIGUES DE  
SOUZA:33376808287

Assinado de forma digital por PAULO  
RONALDO RODRIGUES DE  
SOUZA:33376808287  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital  
PF A1, ou=Presencial, ou=31075512000140,  
ou=AC SyngularID Multipla, cn=PAULO  
RONALDO RODRIGUES DE  
SOUZA:33376808287

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde